

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E O INSTITUTO MADIBA PARA REPASSE DE RECURSO ADVINDO - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA, NOS TERMOS DO MEMORANDO 414/2023 – SMAS E RECURSO FIA – RESOLUÇÃO N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024 – CMDCA.**

**MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DE SANTI DE MELO**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

**INSTITUTO MADIBA**, com sede na Rua São Pedro, n.º 145, Centro, nesta cidade de Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.391.241/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente/Diretora Geral, Sra. **MARIZE DA CUNHA REZENDE CERCHI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 496.154.246-68, portadora do Registro Geral sob o n.º 35.824.070-0, residente e domiciliada nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações; art.5 § 2º do Decreto Municipal 315/2019.

**CONSIDERANDO** o Ofício 0027/2024, de fls.83, do **INSTITUTO MADIBA**, solicitando a prorrogação do Termo de Fomento n.º 031-2024, de repasse de recurso FIA, para que prorrogue até julho de 2024;

**CONSIDERANDO** que a legislação Federal e o Decreto Municipal supra possibilitam a prorrogação, que consta no teor do próprio contrato.

## CLÁUSULA PRIMEIRA –

Este instrumento **tem sua vigência prorrogada** até **31 de julho de 2025**, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando as razões se justificarem;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

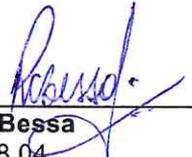
E, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

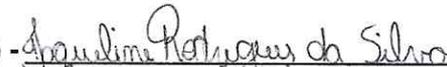
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em **03 de dezembro de 2024**.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

  
Marize da Cunha Rezende Cerchi  
Presidente do Instituto Madiba

Testemunhas:

1)-   
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228.04

2)-   
Jaqueline Rodrigues da Silva  
CPF: 150.378.876-82

Visto:

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração